



**PORTARIA 008/2019**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei.

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a ampliação da jornada de trabalho do **Sr. Rodrigo Otavio Moinhos**, ocupante do cargo de Médico e da **Sra. Lucilene Fagundes da Silva Martins**, ocupante do cargo de Médico – PSF, devendo assim os servidores retornarem a carga horária normal de 20 (vinte) horas semanais, a partir do dia 01 de Janeiro de 2019 (01/01/2019).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezenove.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**

**Prefeito Municipal**